



IMPrensa Oficial

Município de Bariri

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Nº 1862

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Notificações	2
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****=PORTARIA Nº 11.357/2025=**

de 21 de março de 2025.

Concede Ponto de Táxi, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da [Lei Orgânica Municipal](#) e de acordo com o Decreto nº 4.972, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. Fica concedido Ponto de Táxi no Ponto do Terminal Rodoviário de Passageiros “Felisberto Paulo Pavão” (rodoviária), a **Sra. Isabella Paim Antoniassi**, portadora do RG nº **.682.515-1, CPF nº ***.732.388-27 e da CNH Registro nº 08313515403, emitida em 30/09/2024 e 1ª habilitação em 29/09/2023, Protocolo Eletrônico nº 1528/2025.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Retificação do Edital nº 08/2025****Pregão Eletrônico nº 08/2025**

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentas) Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do Benefício Eventual através da entrega de cestas alimentares, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, que sofreu alterações no Anexo I - Documento de Formalização de Demanda(DFD) do edital, mais precisamente nos itens 06 e 12 que compõem a cesta básica.

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a data para a sessão pública, que será realizada no dia 04/04/2025 às 09h00 horas, no Cadastro do Sistema

“Bolsa de Licitações e Leilões – BLL”.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações, à Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na [Bolsa de Licitações e Leilões – BLL](#).

Notificações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2025**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280/2024.

1. ESPÓLIO DE JOÃO MAXIMO DA SILVA, RUA CEARÁ, 427, VILA SANTA HELENA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2025**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280/2024.

1. ESPÓLIO DE NADIR ERNESTO CINEGAGLIA, AV. ABILIO GIACON, 367, JARDIM SÃO MARCOS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****PREFEITURA DE BARIRI****Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 06/2025 – 3º Setor****Processo Administrativo Digital nº 295/2025**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 67.000,00 (c sessenta e sete mil reais), à Associação Cultural Quilombo de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº.10.906.743/0001-89, situada à Avenida Claudionor Barbier, nº. 1246, Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando promover ações socioculturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a diversidade cultural, fruição e a criação artística, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 11 e 12, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 06/2025 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 24 de março de 2025.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n.03/2025 - Edital n. 15/2025 - Processo Administrativo n. 15/2025.O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n.15/2025, relativos ao Pregão Eletrônico n. 03/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Pregão Eletrônico n. 03/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses." no valor total de R\$ 25.860,00, ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 06, 10 e 11 em favor da empresa Embalagens Impressos Vitória Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 73.168.702/0001-80, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório, ADJUDICAR os itens 4 e 5 em favor da empresa Sandocument Serviços de Software Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 08.988.408/0001-25, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório e ADJUDICAR os itens 7, 8 e 9 em favor da empresa Stamp Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 47.305.688/0001-81, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Desta forma, DECLARO HOMOLOGADO o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 03/2025, do SAEMBA, e ADJUDICADO o objeto aos licitantes declarados vencedores, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. Esta é a decisão final relativa ao Pregão Eletrônico n. 03/2025, que fica por este Termo HOMOLOGADA e ADJUDICADA. Bariri, 24 de março de 2025. RICARDO PASCOLAIN MACCORIN, Diretor Superintendente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP